



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	5
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Extrato - Termo de Colaboração .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	5
Despachos .....	5
<b>SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manilia, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.237, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora **Dione Tonchis de Moraes**, através do protocolo nº 629/2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Dione Tonchis de Moraes**, matrícula 2048, lotada no cargo de **“Psicopedagogo”**, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **05.02.2026 a 21.03.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de fevereiro de 2026**.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 12.238, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora **Mara Nina Aparecida Rezende**, através do protocolo nº 697/2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Mara Nina Aparecida**

**Rezende**, matrícula 1920, lotada no cargo de **“Agente Comunitário de Saúde”**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **13 a 27 de fevereiro de 2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de fevereiro de 2026**.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos  
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 12.239, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora **Rosania Cristina da Silva Cecato**, através do protocolo nº 929/2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Rosania Cristina da Silva Cecato**, matrícula 1575, lotada no cargo de **“Agente Administrativo I”**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **18.02.2026 a 04.03.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 de fevereiro de 2026**.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 3 de 6

### PORTARIA Nº 12.240, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor **Francisco Rodrigues Alves**, através do protocolo nº 1034/2026.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Francisco Rodrigues Alves**, matrícula 1480, lotado no cargo de **“Agente de Serviços”**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **19.02.2026 a 20.03.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de fevereiro de 2026**.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretária do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### PORTARIA Nº 12.241, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular, ao servidor (a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora pública municipal **Shirlei Quideroli Franco de Mello**, através protocolo nº 391/2026, requerendo a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, sem remuneração, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **Shirlei Quideroli Franco de Mello**, matrícula 2661, lotada no cargo de

**“Professor de Ensino Fundamental I”**, o afastamento de suas atividades, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos.

**Art. 2º** - A licença ora concedida baseia-se no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024/91, alterada pela Lei Complementar nº 179/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **02 de fevereiro de 2026**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 23 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos  
Publicado e arquivado pela Secretária do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### PORTARIA Nº 12.242, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre concessão de abono permanência, em consonância com o estabelecido pelo IPREM - Instituto de Previdência do Município de Buritama”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 04/2026 - GS, datado de 28.01.2026, e protocolizado junto a esta Municipalidade sob o nº 484/2026, o Superintendente do IPREM, informa que foi reconhecido o direito ao Abono de Permanência a servidora **Maria José Rodrigues dos Santos**, em conformidade com o disposto no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e suas alterações, bem como, artigo 12 da Lei Complementar nº 211/2022, e na oportunidade nos encaminha a Resolução nº 02 de 28 de janeiro de 2026.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que apostile no assentamento individual (prontuário) da servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 479**, ocupante do cargo de **“Agente de Serviços”**, ingressado em 1º de julho de 1994, sua permanência no serviço, fazendo o mesmo jus ao ABONO DE PERMANENCIA, concedido através da **Resolução 02 de 28 de janeiro de 2026**, pelo IPREM.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 4 de 6

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos  
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### PORTARIA Nº 12.243, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que específica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que por meio do protocolo nº 707/2026, o servidor **Rafael Santos Candido** - Agente Administrativo I, requereu sua exoneração.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o servidor público municipal **Rafael Santos Candido**, matrícula 2502, do cargo de caráter efetivo de "Agente Administrativo I", nomeado através da Portaria nº 11.682/2024.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 23 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos  
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**TERMO ADITIVO nº 06 AO CONTRATO nº 51/2021**  
**PROCESSO LICITATORIO nº 25/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITAMA  
**CONTRATADA:** RENATA CHITOMI ONISHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DIVISÕES DE VIGILÂNCIA DO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, COM FORNECIMENTO / EXECUÇÃO DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2021 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO DOCUMENTO QUE COMPÕE O ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Cláusula Décima Quinta "VIGÊNCIA", item 15.1, do Contrato, fica prorrogado até **04 de maio de 2026**, a partir de **01 de janeiro de 2026**.

**ASSINATURA:** 10/12/2025

#### **TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 30/2025**

#### **PROCESSO LICITATORIO nº 58/2025**

#### **CONTRATO EMERGENCIAL nº 30/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** AEROCON SOLUTION LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do município de Buritama/SP até o aterro sanitário municipal e operação de central de triagem de resíduos, operação de aterro, processamento de resíduos de construção civil, trituração de podas de árvores e processamento de resíduos inertes volumosos pelo período de 6 meses

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditivo de Prazo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Com fundamento na Cláusula Segunda, Vigência e Prorrogação, todas do contrato celebrado, as partes contratantes atribuem ao respectivo contrato uma prorrogação de 120 (cento e vinte dias) dias, com início dia **15/01/2026** a **14/05/2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 desde que permaneça o estado de emergência.

**ASSINATURA:** 14/01/2026

### Homologação / Adjudicação

**"Processo Licitatório do Pregão Eletrônico N.º 1/2026"**  
**HOMOLOGAÇÃO**

<

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 5 de 6

Eletrônico n.º 1/2026, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DAS LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM AMBIENTE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM.**”, com a empresa: JC FACUNDO ASSESSORIA ME, inscrita no CNPJ nº. 20.425.982/0001-70, no valor de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964.

Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo Contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 1/2026.

Publica-se.

Buritama - SP, 20 de fevereiro de 2026.

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
*Prefeito*

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026**

**Adita o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 01/2026 e determina o afastamento cautelar de Conselheira Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e pela Lei Municipal nº 4.737/2022, e considerando:

· O dever do CMDCA de zelar pelo fiel cumprimento das atribuições do Conselho Tutelar e pela conduta ética e administrativa de seus membros;

· A necessidade de aditamento do objeto do PAD nº 01/2026 em virtude de novos fatos apurados durante a fase de instrução;

· A conveniência da instrução processual e a necessidade de resguardar a integridade de provas e testemunhas;

· A necessidade de assegurar à processada o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua a Constituição Federal;

· A deliberação favorável dos membros do CMDCA em reunião extraordinária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aditar o objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face da Conselheira Tutelar S. C. M., para apurar novos fatos e irregularidades funcionais que aportaram aos autos.

**Art. 2º** Determinar o afastamento cautelar preventivo da referida Conselheira de suas funções.

**Art. 3º** Convocar o respectivo suplente para assumir as funções de Conselheiro Tutelar durante o período de afastamento da titular, garantindo a continuidade e a eficiência do serviço público prestado à comunidade.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos operacionais a 20 de fevereiro de 2026.

**Gilberto Racorte de Carvalho**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026**

**Processo nº. 07/2026**

Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público

**Organização da Sociedade Civil/Parceira:** - CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES

**CNPJ:** - 55.753.453/0001-80

**Objeto proposto:**- Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Proteção Social Básica.

**Valor total do repasse:** R\$ 88.641,20 (oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

**Vigência:**- dezembro de 2026.

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 030/25 BTA Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 350810801-471-000136-1-7 Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: 36.132.557 VANESSA PEREIRA DE AGUIAR GARCIA CNPJ/CPF: 36.132.557/0001-23 Endereço: Avenida MIGUEL URBANO GONÇALVES, 410 cond jd itaparica Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 6 de 6

VANESSA PEREIRA DE AGUIAR GARCIA CPF: 356.\*\*\*.\*\*\*-40  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente aos protocolo: 168/25 Data de Protocolo: 08/0720025 e 172/25 BTA Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 350810801-864-000008-1-7 Data de Validade: 20/02/2027 Razão Social: SAUDE AQUI CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 40.200.827/0001-63 Endereço: RIO PRETO, 880 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CHISLANI CRISTINA BATISTA DA CUNHA CPF: 220.\*\*\*.\*\*\*-02 Resp. Técnico: PÉTERSON VINÍCIUS ELIAS DA SILVA CPF: 443.\*\*\*.\*\*\*-10 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:219.043 UF:SP Resp. Técnico: LOISE ROLDAO MARTINS CPF: 541.\*\*\*.\*\*\*-14 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:65013 UF:SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial e Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026

cinco centavos).

**VIGÊNCIA: 12 meses (19/02/2026 à 18/02/2027)**

Buritama-SP, 13 de fevereiro de 2026.

**Ettore Zanin**

**DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB**

**SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,  
ESGOTO E MEIO AMBIENTE**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**SAAEMB**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2026**

**PROCESSO N° 06/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA N° 04/2025**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,  
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
BURITAMA.**

**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE  
SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada  
para prestação de serviços de seguro de veículo.**

**VALOR TOTAL: R\$ 28.999,65 (vinte e oito mil  
novecentos e noventa e nove reais e sessenta e**